PORTARIA Nº 074/2024

(Dispõe sobre o recesso funcional na Câmara Municipal)

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as festividades de Natal e de Ano Novo;

CONSIDERANDO a redução nas atividades laborais e os custos para manter o funcionamento do expediente durante esse período;

RESOLVE:

Art.1º. Estabelecer recesso funcional no período de 23 a 31 de dezembro de 2024.

Art.2º. As férias já concedidas que coincidirem com o período de recesso serão consideradas como férias usufruídas.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, 11 (onze) de novembro de 2024.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 (onze) de novembro de 2024.